Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023
31 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN.

ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Decreta no âmbito do Poder Legislativo Municipal ponto facultativo no expediente da próxima sexta-feira, 03 de novembro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência – Câmara Municipal de São Miguel/RN, 31 de outubro de 2023.

Vereador ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal